

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE Santo Inácio do Piauí - PI no dia 11/06/2013 CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 48º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL cujo objeto é a discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e treze (11/06/2013) às dez horas na Câmara de Vereadores Municipal de Santo Inácio cumprindo o que determina Lei de Responsabilidade Fiscal. Lembrando que foram expedidos os ofícios comunicando ao juiz e a Promotora de justiça Comarca de Campinas, sobre a realização da Audiência Pública, ofício ao Presidente da Câmara e a todos os Vereadores e demais autoridades desse Município. Iniciaram-se os Trabalhos, como segue compondo a mesa de honra da seguinte forma: Romey Aparecido Martins de Carvalho, representando o Senhor Prefeito Municipal Auro Aparecido de Carvalho, Vive – Prefeito Francisco das Chagas Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal Delson Rodrigues Nogueira e os Vereadores: Francisco Xavier dos Passos, Pedro Armando de Sousa, contamos ainda com os Secretários Tairo Moura Mesquita de Saúde, Maria Alcione de Carvalho Sousa de Assistência Social, Cláudio Andrade Leal de Educação, Genival Antonio de Sousa de Esportes, Cirano de Araújo Moura Fé de Administração. Em seguida o Senhor Romey iniciou sua fala justificando a ausência do Senhor Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal Delson Nogueira lamentou a timidez da população de não está presente a uma Audiência desse porte e já o Vereador Pedro Armando lamentou a ausência dos Vereadores, já que os mesmos só sabem cobrar, Vice - Prefeito Municipal Francisco das Chagas fez uso da palavra, falou da grande importância de uma Audiência desse Porte e em seguida declarou aberta a Audiência como manda a regra, Em seguida, foi dada a palavra para a Contadora do Município Sr<sup>a</sup> Gislana Portela que iniciou sua fala com esclarecimento sobre o papel da sociedade na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município, e a importância do ato de participar na elaboração da mesma, a contadora mostrou as planilhas de metas e riscos fiscais, explicando detalhadamente e deixou claro que o Município recebe pouco recursos para destinar a investimentos, e que o valor que foi deixado com esse fim estava sendo previsto através de convênios com o Governo Estadual e Federal em diversas áreas. Mostrou o Repasse do Fundo de Participação dos

Municípios que é a maior fonte de arrecadação atual e suas deduções com planilhas e gráficos, espelhou que esse recurso é destinado a manter a Máquina Pública em funcionamento, com os gastos de manutenção, pessoal, encargos sociais, fornecedores dentre outras obrigações. Explicou que os recursos de transferências voluntárias constitucionais já tem destinação específica, como os recursos recebidos do FNDE, SUS E MDS. Além desses, destacou os recursos do FUNDEB, que é exclusivo para manter a Educação. Explicou que os recursos de Transferências Constitucionais (FPM, ICMS, IPVA, dentre outros) e Municipais ( IPTU, ISS, IRRF, TAXAS, ITBI, ALVARA etc) tem destinação específica quando se trata de índices constitucionais: 15%- SAÚDE e 25% a EDUCAÇÃO, e que o não cumprimento é motivo de reprovação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e processos judiciais aberto pelo Ministério Público. Mostrou também que o Município tem os recursos próprios como IPTU, ISS, IRRF, TAXAS, ITBI, entretanto, a arrecadação é baixa; Mostrou-se que o Município só conseguiu fazer investimentos quando era beneficiado com Convênios a nível Federal ou Estadual, e que tinha a responsabilidade da Contrapartida que poderia variar entre 1% a 5%, e que isso seria dito no ato do convênio. Além disso, deixou claro que existem convênios como por exemplo: construção de um posto de saúde, quadra poliesportiva, construção de creches, aquisição de ônibus escolar e etc, que ao ser concluída provocaria ônus ao Município para manter em funcionamento. Falou também que o objetivo de estarmos ali era escolher o que era prioridade dentro do nosso Município para o exercício de 2014 e que a escolha dessas prioridades deveria buscar o número de famílias que seriam beneficiadas, a necessidade de cada obra para cada localidade e o caráter de urgência, visto que as necessidades são muitas para um Município que se encontra encravado no cerrado piauiense com pouco recurso para tantas necessidades. Foi aberto espaço para dúvidas sobre os artigos que compõem o projeto de lei. Onde na oportunidade a Contadora desta Prefeitura Municipal Gislana Portela prestou seus esclarecimentos na elaboração da LDO 2014, seguindo ela explanou os objetivos da Lei, suas prioridades e metas. Finalizando agradecimento pela atenção de todos. Logo após, a ata foi por mim Jeanne D´arc lima e Silva – Secretariei, Digitei, assinei e repassada para os demais presentes assinarem.

FREQUÊNCIA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO LEI DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.

Santo Inácio do Piauí – PI, 11 de Junho 2013.

- 01- Renata Vitoria Soares Barbosa Barros (Assistente Social)
- 02- Arnego: Pedro de Sousa
- 03- Yari de Souza Lima
- 04- Francisco Xavier do, ~~peça~~ (Vereador)
- 05- Edivan Pereira de Barros (Dr. Ionego Batista)
- 06- Inacio Jose de Lima
- 07- Jose Aquino de S. ~~Dr~~
- 08- Horacio ~~da~~ Chaves ~~de~~ ~~Almeida~~ (VICE-PREFEITO)
- 09- Pedro Amancio de Sousa (VEREADOR)
- 10- Jefferson Rodrigues Nogueira (VEREADOR)
- 11- Leonor Botto ~~de~~ ~~Almeida~~ (Vereador)
- 12- ~~Tam~~ Moura ~~de~~ ~~Sousa~~ (Secretário Saúde)
- 13- Genival Antonio ~~de~~ ~~Sousa~~ (Secretário Esportes)
- 14- Francisco Xavier de Sousa Junior
- 15- Emano de Araujo ~~de~~ ~~Sousa~~ (Secretário Adminis.   
Trabalho)
- 16- Gilene Alves de Sousa:
- 16- JANEY ~~de~~ ~~Sousa~~ (Secretário Finanças)
- 17- Mayara Paula Carvalho (Assistente Social)
- 18- Márcio de Sousa Viana de Sousa (Psicóloga)
- 19- Cleonilton A. de Carvalho Junior. (Contador Interno)
- 20- Washington Pereira da Silva

- 21- Jeanne Darc Lima e Silva.
- 22- Thiago Wesley A. L.
- 23- Bruno Rodrigues de Miranda
- 24- Daniel Cesar Fere
- 25- Nivaldo Andrade Zec (SEC. EDUCAÇÃO)
- 26- Maria Azeione de Carvalho Souza.
- 27-
- 28-
- 29-
- 30-
- 31-
- 32-
- 33-
- 34-
- 35-
- 36-
- 37-
- 38-
- 39-
- 40-
- 41-
- 42-
- 43-
- 44-